



Índice

- 01 Delegado minimiza hipótese de índio ter sido morto por conflito de terras
- 02 Justiça manda prender índios suspeitos de matar sitiante em MS
- 03 Índios desocupam sede da Funai em Brasília e embarcam de volta ao Pará
- 04 Agricultores x índios
- 05 Polícia descarta conflito como causa da morte do índio Celso Figueiredo
- 06 Deputado diz que Funai 'deveria cuidar de índios alcoólatras e viciados em crack'
- 07 Artigo: "O Brasil e o desrespeito aos direitos indígenas. Um país rico é um país com respeito" pelo conselheiro Délio Alves
- 08 Artigo: Brasil precisa de pacto para e pelos povos indígenas
- 09 Seminário recebe denúncia de abuso sexual de criança indígena
- 10 Comunidade se revolta com morte de indígena e organiza protestos
- 11 País pode ganhar '2 Sergipes' em área indígena
- 12 Cacique Raoni Kayapó se reúne com indígenas Munduruku



Delegado minimiza hipótese de índio ter sido morto por conflito de terras

SÍTIO CORREIO BRAZILIENSE, 13.06.2013

O delegado garantiu, no entanto, que a polícia vai investigar todas as hipóteses possíveis para esclarecer o crime

O delegado Rinaldo Gomes Moreira, responsável pelo inquérito instaurado para apurar o assassinato do índio Celso Figueiredo, de 34 anos, ocorrido na quarta-feira (12/6) em Mato Grosso do Sul, adiantou que os depoimentos já prestados pelo pai e pela irmã da vítima sugerem que o crime não é resultado dos conflitos por terras, que, somente no último mês, já deixaram um índio morto e outro gravemente ferido no estado.

Celso Figueiredo foi morto com ao menos dois tiros, enquanto caminhava da aldeia guarani-kaiowá Paraguaçu onde vivia até uma fazenda localizada próxima aos limites entre as cidades de Paranhos e Sete Quedas, próximo à fronteira com o Paraguai. O delegado garantiu à Agência Brasil, no entanto, que a polícia vai investigar todas as hipóteses possíveis para esclarecer o crime. Ele não divulgou nome do suspeito do assassinato, que está sendo procurado.

De acordo com o delegado, o crime ocorreu por volta das 5h30 de na quarta-feira (12). Figueiredo e seu pai estavam a caminho da Fazenda Califórnia para receber o pagamento por serviços executados na propriedade, onde trabalhava como diarista, quando foram abordados por um homem usando capuz. Em seu depoimento, o pai da vítima contou que o assassino usou uma espingarda para disparar o primeiro tiro contra Figueiredo. Depois, com a vítima já caída no chão, o homem sacou um revólver e fez o segundo disparo.

"Parece ser uma hipótese, digamos, mais remota [a relação com conflito fundiário]. O próprio pai da vítima e a irmã, que têm interesse em ver o caso esclarecido, disseram que a convivência e o acesso à fazenda, por onde os índios costumam passar para ir pescar, é pacífico", declarou o delegado, revelando que, mesmo assim, o capataz da fazenda será ouvido, já que seria ele quem pagaria Figueiredo pelos serviços prestados à propriedade. Ainda segundo o delegado, o dono da fazenda, que ainda não foi contactado, também vai ser ouvido.

O corpo de Figueiredo foi encaminhado ao Instituto Médico-Legal (IML) de Ponta Porã ainda ontem. O delegado aguarda o resultado do laudo necroscópico para ter certeza do número de tiros e do calibre dos projéteis que mataram o índio. Duas cápsulas foram apreendidas no local do crime.

Apesar de o delegado minimizar a possibilidade de o crime ter sido motivado por conflitos por terras, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) disse, em nota, que a região é foco de frequentes conflitos entre fazendeiros e comunidades indígenas que reclamam o reconhecimento de suas terras tradicionais. Foi nessa mesma região que, em agosto de 2012, tiros foram disparados enquanto representantes do Ministério Público Federal (MPF) se reuniam com os índios a fim de verificar as condições em que estes estavam vivendo.

Em agosto de 2012, índios guaranis-kaiowás e guaranis-ñhandevas retomaram parte da área conhecida como Arroio Korá, que afirmam ter pertencido aos seus antepassados. Em 2004, a Funai

CONT.



atestou, a partir de documentos antigos e fontes bibliográficas, que o território era ocupado pelos dois povos guaranis desde o século 18. Em 2009, a Presidência da República decretou como território de posse permanente dos dois grupos indígenas uma área de 7.175 hectares, denominada Terra Indígena Arroio Korá. Um hectare corresponde a 10 mil metros quadrados, o equivalente a um campo de futebol oficial.

A delimitação da área foi questionada no começo de 2010 por fazendeiros, que ajuizaram um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de que o decreto presidencial fosse suspenso. Os donos da Fazenda Polegar, cujos 1.573 hectares ficam no interior da terra indígena, apresentaram documentos comprovando que a família havia adquirido a propriedade em 1923, estando devidamente regularizados. Além disso, argumentavam que a fazenda é produtiva, conforme atestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Passados três anos, o processo continua tramitando no STF, com relatoria da ministra Rosa Weber, que assumiu a tarefa em dezembro de 2011.



Justiça manda prender índios suspeitos de matar sitiante em MS

SÍTIO BOL, 13.06.2013

A Justiça decretou nesta quarta-feira (12) a prisão de seis índios suspeitos da morte de um sitiante em Douradina, a 196 km de Campo Grande (MS), em um crime ocorrido no dia 12 de abril.

Arnaldo Alves Ferreira, 68, cabo da Polícia Militar aposentado, era dono de um sítio vizinho de uma aldeia indígena da etnia guarani-caiová, do assentamento Lagoa Rica.

Dias antes do crime, segundo a polícia, ele discutiu com os índios, que teriam cortado a cerca da propriedade, por onde o gado do aposentado escapou. Ferreira, ainda segundo a polícia, foi morto a flechadas e golpes de facão.

Na versão que os índios contaram à polícia um dia depois do crime, o aposentado teria ido até a aldeia armado com revólver e espancado um dos moradores. A atitude do PM revoltou o grupo, que confrontou o sitiante.

Na briga, um índio apontado como o líder do grupo ficou ferido e, desde então, está preso.

Dos seis mandados de prisão, a polícia cumpriu cinco na tarde de quarta-feira (12). O delegado do caso, Marcelo Baptistela Damasceno, afirmou que um dos índios viajou para outra cidade. Entre os presos duas são mulheres.

Terenas

A prisão dos índios guaranis-caiovás aconteceu quase duas semanas após um confronto entre policiais e índios da etnia terena, na fazenda Buriti, em Sidrolândia (71 km de Campo Grande), ter causado a morte de um indígena .

Na semana seguinte, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, chegou a enviar ao local mais de cem homens da Força Nacional de Segurança para tentar evitar novos conflitos.

Por determinação da Justiça, os terenas continuam na fazenda Buriti. Produtores tiraram animais e equipamentos da propriedade até que uma decisão definitiva seja anunciada.



Índios desocupam sede da Funai em Brasília e embarcam de volta ao Pará

SÍTIO UOL, 13.06.2013

Os cerca de 150 índios que ocupavam a sede da Funai (Fundação Nacional do Índio) em Brasília desde segunda (10) deixaram o local na manhã desta quinta-feira (13). Eles embarcaram no início desta tarde em aviões da FAB (Força Aérea Brasileira) de volta para o Pará.

Esse é o mesmo grupo que havia invadido em maio o canteiro principal das obras da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, e foi trazido a Brasília pelo governo federal numa tentativa de negociar e arrefecer os ânimos.

Os indígenas, na sua maioria da etnia mundurucu --há também xipaias, araras e caiapós--, são contrários à construção das usinas hidrelétricas de Belo Monte e do rio Tapajós. Eles argumentam que não foram consultados previamente, conforme determina a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Os índios exigem ainda poder de veto quando empreendimentos ameaçarem seus meios de vida, a exemplo do que acontece em outros países, como na Colômbia.

Na volta ao Pará, eles irão direto para as suas tribos, de acordo com o líder indígena Valdernir Munducuru, e lá decidirão os próximos passos. Indagado se o grupo poderia voltar a ocupar Belo Monte, disse não sabia.

Em Brasília, eles tentaram falar com ministros, mas foram recebidos apenas por Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República. A reunião ocorrida na terça (4), porém, terminou em impasse.

Inicialmente, a volta deles estava prevista para o fim da semana passada, mas eles acabaram estendendo para tentar marcar novas audiências com autoridades do governo.

Carvalho concordou em recebê-los de novo na segunda (10), mas o encontro não aconteceu. Em nota, o governo afirmou que Carvalho "aguardou por cerca de uma hora pela reunião", mas que "os indígenas recusaram-se a participar da reunião, limitando-se a protocolar um documento na Presidência da República".

A versão dos índios é diferente. Eles dizem que Carvalho descumpriu o que haviam combinado e quis receber apenas uma comissão com dez integrantes, em vez do grupo todo. Em protesto, eles ocuparam a sede da Funai, chegando a impedir a entrada de funcionários da instituição.



Agricultores x índios

SÍTIO AGRONEGÓCIO, 13.06.2013

Sempre que surge um conflito de terras entre índios e agricultores, cidadãos apressados assumem que "este país era dos índios, logo a terra lhes pertence". Se assim fosse, começemos por quem defende essa posição: devolva sua casa, apartamento, chácara e os túmulos dos antepassados aos índios, os únicos habitantes do Brasil há 513 anos. Aliás, de toda a América. E todos nós, os descendentes de quem migrou da Europa, Ásia ou África, devemos para lá voltar. Um Exodus de quase 1 bilhão de pessoas! Esvaziado o Brasil, como a maior parte dos indígenas vive em cidades, ocorreria um monstruoso "indiocídio".

Nós, os migrantes, o que comeremos? Nas Américas produz-se metade dos alimentos do mundo. Índio, por tradição, caça, pesca, extrai ou cultiva rudimentarmente, apenas para sua sobrevivência. Em contraste, nosso agro alimenta três "brasis"; em 1975 um hectare aqui plantado alimentava quatro pessoas - hoje são dez.

A agricultura (grãos, hortaliças, frutas, cana, café, reflorestamento etc.) ocupa 75 milhões de hectares (Mha), 9% do Brasil. São 4,5 milhões de propriedades, onde vivem 29,8 milhões de pessoas (16% dos brasileiros). Compare-se com a área de conservação ambiental (115 Mha) ou de reservas indígenas (109 Mha), onde vivem 482 mil índios (0,47% dos brasileiros) em 13% do Brasil, conforme o IBGE. O desmatamento, causado pelos madeireiros, se concentra em áreas públicas, de assentamentos e em reservas indígenas.

Posta a impossibilidade de cumprir-se o que advogam os defensores da devolução de todas as terras do Brasil aos índios, a Constituição Federal (Art. 231, §1º) determinou que "terra indígena é a terra tradicionalmente ocupada pelos índios, por eles habitada em caráter permanente, utilizada para as suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e para à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições." Assim tem julgado o STF, ou seja, o que estava de fato ou de direito na posse indígena até 1988, é área indígena. O que estava legalmente na posse de não índios, lhes pertence. Dura lex sed lex, aceitemo-la ou mudemos a Constituição e vamos todos embora do Brasil. Aspettami, Italia!

O autor é Engenheiro Agrônomo. www.gazzoni.eng.br

Polícia descarta conflito como causa da morte do índio Celso Figueiredo

SÍTIO PORTAL ORM, 14.06.2013

Embora a polícia já tenha descartado a tese de conflito de terras como causa da morte do índio Celso Figueiredo, na quarta-feira, 12, em Paranhos (MS), o cacique Apykajuindu disse, na quinta-feira (13), que a morte não ficará impune e que os índios se preparam para ocupar a Fazenda Califórnia, local do assassinato.

Para o delegado Rinaldo Moreira, a causa mais provável do crime seria uma desavença pessoal entre Celso e o autor dos disparos. Também na quinta-feira, 13, a polícia prendeu um suspeito, um funcionário de uma fazenda próxima do local do crime. Com o suspeito foram encontradas uma espingarda do mesmo calibre da bala que atingiu o índio e uma blusa com manchas que a polícia acredita ser sangue. Ele foi preso por porte ilegal de armas.



Conflito

O delegado diz que 'os próprios índios negam que a motivação tenha sido o conflito agrário'. 'Não é conflito de terra, mas agora vai começar pra tomar essa terra', advertiu o cacique, sem informar quando os cerca de 360 índios da aldeia vão ocupar a fazenda. Na região de Paranhos, outros conflitos por terras levaram à morte de três índios entre 2009 e 2012.

Entidades do agronegócio farão manifestações nesta sexta-feira, 14, contra demarcações de terras indígenas no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e em Santa Catarina. A Frente Parlamentar da Agropecuária, com o apoio da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e federações estaduais, pretendiam promover uma paralisação nacional, mas depois decidiram que cada Estado deve definir qual tipo de manifestação fazer. Colaboraram Valmar Hupsel Filho e Venilson Ferreira.



Deputado diz que Funai 'deveria cuidar de índios alcoólatras e viciados em crack'
SÍTIO REPORTER NEWS, 13.06.2013

"A Fundação Nacional do Índio (Funai) deveria voltar suas ações à assistência social e humana das etnias, destacando o grande número de indígenas mortos por desnutrição e o alto índice de envolvimento com bebidas alcoólicas e com o crack".

A fala do deputado estadual Dilmar Dal' Bosco (DEM) demonstra uma realidade preocupante, que saiu das grandes cidades, adentrou o campo e hoje atinge populações indígenas, que se vêem agora no centro de uma polêmica que tem os colocado em confronto direto com produtores rurais: as demarcações de terras promovidas por órgãos governamentais, e que tem ligação direta com o problema de saúde enfrentado por estas populações.

Uma das soluções encontradas por produtores, no sentido de frear as demarcações de áreas indígenas em todo território brasileiro, é realização de mobilização nacional denominada "Onde tem justiça, tem espaço para todos", realizada sob coordenação da Frente Parlamentar de Agropecuária (FPA) da Câmara Federal.

O presidente da Comissão Especial destaca a importância do manifesto, que pretende levar à conhecimento da sociedade 'os absurdos cometidos pelo Governo Federal no tocante as demarcações e ampliações de terras indígenas'.

"As áreas demarcadas estão localizadas em cima de jazidas de minérios, fronteiras estaduais, terras de grande fertilidade, enfim, desconfiamos que existam outros interesses, até mesmo externos, por trás dessas ações", observou Dal' Bosco.

Protesto

Na oportunidade os agricultores distribuirão informativos com argumentos contrários as ampliações dessas áreas, que alertam para o risco de conflitos agrários, como os que já vem ocorrendo no município de Sidrolândia (MS), que resultou na morte de um produtor e de um índio. Os manifestantes também distribuirão alimentos não perecíveis aos viajantes.

O diretor de Relações Institucionais Famato, Rogério Romanini, informa que em Cuiabá a mobilização nacional "Onde tem justiça, tem espaço para todos" será realizada nesta sexta-feira (14), das 9 horas às 14 horas, na BR-364/163, próximo ao posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) da capital sentido Rondonópolis.



Artigo: "O Brasil e o desrespeito aos direitos indígenas. Um país rico é um país com respeito" pelo conselheiro Délio Alves

SÍTIO CONJUVE, 13.06.2013

O Brasil possui uma dívida social histórica com os povos indígenas. A população indígena brasileira forma a maior diversidade cultural e de povos da América Latina. O dia de hoje nos desafia a refletir sobre a realidade destes povos e neste momento, sobre a violação aos seus direitos e o tipo de projeto de desenvolvimento voltado para esses povos. Historicamente, essas sociedades foram atingidas por diversas formas de aniquilamento físico e cultural. Por isso, é tão importante trazer à tona suas histórias e culturas, nem sempre valorizadas e reconhecidas como deveriam.

Uma constatação deve ser feita: nos últimos anos o diálogo com os povos indígenas não é prioridade política para o Estado Brasileiro. Devemos garantir a continuidade dos séculos de lutas pela demarcação das terras indígenas, na defesa das florestas, do meio ambiente, dos recursos naturais, e pela participação efetiva e ampla nas decisões políticas que os envolvem.

Em 2013 grupos oligárquicos, políticos, a mídia e empresários ligados ao agronegócio iniciaram uma investida que tentar fazer desaparecer definitivamente os indígenas do Brasil, para se apropriarem das terras que tradicionalmente ocupam há milhares de anos. O mais recente ato de desrespeito foi a morte do indígena do Povo Terena Oziel Gabriel, em Sidrolândia (MS). Só na última década, no Brasil, foram assassinados 564 indígenas, conforme levantamento realizado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

As ameaças de assassinato de indígenas por organizações ligadas ao agronegócio são visíveis, sem contar o discurso da bancada ruralista como o da senadora Katia Abreu, que exige a elaboração de uma nova política indigenista, a suspensão dos processos de demarcação de terras indígenas e ainda a transferência para o Congresso Nacional da competência de demarcar e homologar terras indígenas, assim como a revalidação da portaria da AGU que restringe os direitos constitucionais dos povos indígenas, contrariando o princípio do direito adquirido.

O governo federal também é responsável pela escalada dos conflitos envolvendo indígenas em todo o Brasil. O aumento dos conflitos é gerado pelo desrespeito aos direitos dos povos indígenas, seja pela instalação de grandes empreendimentos nos seus territórios, pela ausência de políticas públicas específicas, invasão de suas terras e, mais recentemente, após a ministra da Casa Civil solicitar a suspensão de processos de reconhecimento de terras indígenas.

A ministra desqualificou os estudos antropológicos desenvolvidos pelo órgão competente e anunciou que outros órgãos ligados à agricultura, que não possuem conhecimentos técnicos sobre a questão indígena deverão ser consultados antes da demarcação de terras. Fica claro que para o governo o lucro do agronegócio é superior aos direitos das minorias étnicas e demonstram claramente o interesse em viabilizar demandas de ruralistas e latifundiários do agronegócio.

Tudo isso se junta a atos e pronunciamentos discriminatórios de grupos políticos e da mídia, que visam desqualificar as lutas pela defesa da terra por parte dos povos indígenas e, ao mesmo tempo, criminalizar o movimento indígena, suas lideranças e as organizações que os representam.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 102 / 2013

Brasília, 14 de junho de 2013.

Com os últimos atos do governo, como o da Casa Civil, este introduz uma nova rota de fuga para criação de contraditórios jurídicos, viabilizando um mecanismo favorecedor a geração de novos impedimentos jurídicos por parte do agronegócio, assim como promove uma insegurança jurídica, que evidentemente é sentida por todos os povos indígenas envolvidos em disputas territoriais.

O governo está equivocado em tentar resolver o problema através da protelação, priorizando aspectos de desenvolvimento econômico e eleitorais frente aos direitos indígenas. A luta dos povos indígenas continuará na árdua missão de um país mais justo, igualitário e com justiça social, atuando na defesa da vida e do respeito ao ser humano como indivíduo de direito. Lutar por um país mais justo e solidário. Por um país sem exclusões e sem oprimidos. Um país rico, é um país com respeito.

Délio Alves

Representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) no Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)

Vice Presidente do Conselho Estadual de Juventude do Amazonas (CEJAM)



Artigo: Brasil precisa de pacto para e pelos povos indígenas

SÍTIO OAB, 13.06.2013

Brasília – O artigo “Brasil precisa de pacto para e pelos povos indígenas” é de autoria do diretor tesoureiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Antonio Oneildo Ferreira, e foi publicado no site Consultor Jurídico. Segue a íntegra:

Em quase 25 anos de vivência jurídica, sempre tive a lei como instrumento de eficácia da Constituição Federal, e as ordens judiciais como expressão de defesa da cidadania e fortalecimento do estado democrático de direito.

Na atual polêmica em torno da homologação de terras indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul e a possível desintrusão dos não índios, o fato mais repercutido foi o descumprimento de uma ordem judicial pelas lideranças indígenas. Foram veiculadas manifestações e mais manifestações de juristas e autoridades escandalizadas e indignadas com o fato.

O fato pautou toda a grande imprensa nacional, com destaques e manchetes. A presidenta Dilma foi instada a se manifestar sobre o assunto. Não sobre a homologação da terra indígena, mas sobre o descumprimento da ordem judicial, ou a resistência em cumpri-la. Disse a Presidenta que “no Brasil se cumpre a lei, e ordem judicial também”. Seria de bom alvitre que também se cumprisse a Constituição da República.

Uma ordem judicial pode declarar uma lei inconstitucional. Pode também uma ordem judicial declarar uma emenda ao texto constitucional inconstitucional. Mas, não pode uma ordem judicial declarar parte do texto constitucional originário, inscrito pelo constituinte de 1988, inconstitucional, por mais que haja um distanciamento ou aparente conflito entre dispositivos.

O constituinte de 1988 assegurou resumidamente os direitos dos povos indígenas nos artigos 231 e 232 da Constituição, e determinou, no artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que a União concluísse a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

Este prazo vai quintuplicar em 4 de outubro próximo, sem o seu cumprimento, sem que nenhum desses juristas ou autoridades que trataram do descumprimento da ordem judicial se escandalizem com o descumprimento de dispositivo constitucional destinado a defesa de direitos humanos e direitos históricos e fundamentais dos povos indígenas.

A mora da República, o alheamento ao mandamento constitucional originário, é o fator principal de todos os danos causados aos povos indígenas do Brasil, com um cenário de violência e impunidade estarrecedor. (V.g. Somente no curso da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, de 1981 a 2008, as entidades de defesa dos direitos humanos contabilizam 32 casos de homicídios ou tentativas contra lideranças indígenas, sem nenhuma condenação dos assassinos.)

CONT.



As fazendas ocupadas pelas lideranças indígenas estão inseridas em terras indígenas reconhecidas e pendentes de homologação. A decisão judicial que determinou a retirada dos indígenas de suas terras contraria mandamento constitucional de eficácia plena, expedido pelo constituinte originário, em absoluta contramão histórica e jurídica às ações afirmativas destinadas aos povos indígenas.

Geralmente as liminares concedidas em conflitos relativos a demarcação e homologação de terras indígenas são pautadas exclusivamente em questões processuais, sem nenhuma vinculação ou fundamentação com o mérito do conflito, fato que enseja uma resistência dos indígenas pela incapacidade de entender e aceitar a restrição de acesso a suas terras fundada eminentemente em aspectos burocráticos.

Neste quadrante inserido no simbólico ato festivo de comemoração de um quarto de século de promulgação da Constituição Cidadã, a ofensa aos postulados constitucionais que densificam e concretizam os direitos humanos e fundamentais pertinentes aos povos indígenas é um fator de preocupação que demanda profunda reflexão.

Destaque-se ainda que, em relação ao fato concreto ventilado acima, as intervenções têm duas conotações muito claras. A dos indígenas que requerem a mediação no sentido de evitar a violência e resguardarem seus direitos. E dos contrários, mídia e capital, que pregam mediação consistente em acordo, onde todos cedem e todos ganham.

Essa concepção trabalhista e civilista, escamoteadas em atitudes "envolventes e conciliatórias", tem um óbice intransponível, já que o constituinte originário de 1988 declarou serem as terras indígenas "inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis", conforme parágrafo 4º do artigo 231 da Constituição da República. Assim, ou é terra indígena, e se homologa e se destina ao usufruto dos povos indígenas, não havendo o que se acordar, ou não é e se destina ao particular que a possuir, nos termos da lei.

É premente o cumprimento do comando constitucional afeto a uma das matrizes fundantes da brasilidade, a indígena.

Neste cenário de metas para o poder judiciário, de PAC para o Executivo, e de pactos para os Poderes da República, seria extremamente pertinente a construção de um pacto para e pelos povos indígenas do Brasil. Nada de novo. Só o cumprimento da Constituição.



Seminário recebe denúncia de abuso sexual de criança indígena

SÍTIO IMIGRANTE.COM, 14.06.2013

BRASÍLIA - A denúncia de que crianças e adolescentes índias teriam sido abusadas sexualmente nas aldeias pelo secretário estadual dos Povos Indígenas do Acre em 2009 vai ser analisada pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara dos Deputados. A denúncia sobre o abuso foi reapresentada nesta quinta-feira (13) durante o seminário sobre Fortalecimento e Capacitação da Rede de Procuradorias da Mulher nos Estados e Municípios.

No evento, realizado na Câmara, a presidente da ONG Universalista em Direitos Humanos, Joana D'Arc Valente Santana, afirmou que uma CPI chegou a ser aberta na Assembleia Legislativa do Acre, mas não concluiu os trabalhos.

Ainda segundo Joana D'Arc, os delegados da Polícia Federal que investigavam a denúncia de abuso sexual contra as meninas indígenas foram transferidos. "Eu tenho as provas. Eu já apresentei essas provas em depoimento, em julho do ano passado, na Secretaria Nacional de Direitos Humanos, e até hoje nem da ministra Maria do Rosário eu recebi a resposta."

A procuradora especial da Mulher, deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), disse que vai entrar em contato com o Ministério da Justiça e com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. "São crianças indígenas que, segundo o que falaram aqui, era até vendida a virgindade dessas crianças. Eu estou vendo depoimento de coisas que estou simplesmente estarelecida."

Procuradoria da Câmara

Uma das atribuições da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara é receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação aos órgãos competentes. Também é fiscalizar e acompanhar a execução de programas federais voltados para a questão de gênero. Outra missão é lutar pela aplicação integral da Lei Maria da Penha (Lei11.340/06), que prevê punições específicas para os casos de violência doméstica.

O objetivo do seminário foi estimular a criação de procuradorias das mulheres nas assembleias legislativas e câmaras municipais. Atualmente, cinco assembleias já possuem o órgão, entre elas, a de São Paulo e a do Ceará. Além disso, mais 12 assembleias analisam propostas de criação das procuradorias.

Participante do seminário, a vereadora de Aracaju Emília Correa disse que vai apresentar projeto semelhante na câmara municipal de Aracaju. "A minha ideia é já levar um projeto de resolução propondo isso à Casa. Eu tenho impressão de que vai ser bem recepcionado e vamos começar um trabalho ali, com certeza. Isso deve acontecer em outros municípios, pela grande importância que é a defesa dos direitos da mulher e contra a violência à mulher."

Cursos pela internet

A partir de setembro, a Câmara vai patrocinar cursos pela internet destinados a assessores de deputados federais e estaduais. O objetivo é capacitá-los a elaborar projetos de lei e outras proposições que beneficiem as mulheres.



Comunidade se revolta com morte de indígena e organiza protestos

SÍTIO FOLHA DE DOURADOS, 13.06.2013

Clima de tensão predomina entre indígenas da aldeia Paraguassu e produtores rurais na região do município de Paranhos; um conflito pode ser desencadeado a qualquer momento. Nesta quarta-feira o indígena Celso Figueiredo, de 34 anos, foi assassinado com dois tiros de espingarda, em circunstâncias caracterizadas pela comunidade como uma emboscada.

Segundo a polícia local, a vítima e o pai seguiam por uma estrada vicinal rumo a uma fazenda próxima, quando foram abordados por um homem encapuzado que portava uma espingarda. O desconhecido atirou contra Celso, fugindo em seguida. O pai tentou pedir ajuda, mas quando retornou ao local o filho já estava morto. A ação revoltou os moradores da aldeia.

“Nós sabemos quem pode ter sido o responsável pela morte de nosso patrício e não vamos deixar barato. Tenho plena certeza que foi algo armado para que houvesse uma execução”, disse Jacy Duarte Verá, indígena da etnia kaiowá. Conforme apurado, Celso era ex-funcionário da fazenda a qual se dirigia com o pai, e iria buscar dinheiro referente a um pagamento.

Indignada, a comunidade prometeu que vai enterrar o corpo na vítima dentro da propriedade rural, mesmo que seja à força. Nesta manhã a Polícia Federal esteve no local com um representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi); o objetivo era amenizar o clima no local e evitar possíveis ataques, entretanto, a comunidade indígena se mostrou irredutível e afirmou que vai realizar o enterro à sua maneira, como forma de protesto.

“Estávamos tranquilos e nunca havíamos provocado ninguém. Agora os produtores encontraram o que estavam procurando e vamos realizar esse enterro dentro da fazenda onde Celso trabalhou. Também pensamos em ocupar as terras da região, que são nossas por direito”, afirmou Jacy. Na aldeia Paraguassu residem aproximadamente 600 pessoas e pouco mais de 100 delas organizam o manifesto.(DouradosAgora)



País pode ganhar '2 Sergipes' em área indígena

SÍTIO FOLHA DE SÃO PAULO, 13.06.2013

Principal motivo de desavença entre índios e produtores rurais, ainda há ao menos 196 terras indígenas a serem demarcadas pelo governo federal no país.

Segundo a Funai (Fundação Nacional do Índio), 81 terras --que juntas equivalem a área de dois Estados de Sergipe-- precisam apenas ser homologadas pela presidente Dilma Rousseff.

A homologação, uma das últimas etapas para reconhecer que uma área pertence aos índios, é atribuição exclusiva do presidente e ocorre depois que a Funai e o Ministério da Justiça demarcam e delimitam a terra.

Outras 115 áreas estão em estudo e o governo não sabe a dimensão final que terão.

Em média, Dilma concedeu aos índios menos terras do que seus antecessores.

Foram dez áreas (966 mil hectares) reconhecidas por Dilma em 2011 e 2012.

Nos oito anos de governo FHC (1995-2002), foram homologadas 145 áreas (41 milhões de hectares), ante 84 (18 milhões de hectares) na gestão de Lula (2003-2010).

DESIGUALDADE

O Brasil tem hoje 476 terras indígenas em 105,1 milhões de hectares, o equivalente a um oitavo do território brasileiro.

É como se os 896.917 índios que vivem no Brasil tivessem, incluindo as reservas indígenas, quatro Estados de São Paulo para viver.

Na média, são 117 hectares para cada índio. Contudo, na prática, pesquisadores dizem não haver tanto espaço.

"A distribuição não é igual. Na Amazônia é que há áreas enormes, bonitas, com recursos. Uma área indígena não é um pedaço de terra para espremer uma família. É território para reproduzir um modo de vida", diz a antropóloga Lucia Rangel, da PUC-SP.

Em Mato Grosso do Sul, foco da crise indígena atual, há 38 terras para 77 mil índios.

Na reserva de Dourados, no sul do Estado, 14 mil guarani-caiova vivem em 3.470 hectares. É como se quatro índios fossem obrigados a viver e a plantar no espaço de um campo de futebol.

"Dentro das áreas indígenas demarcadas a vida é insuportável porque o modo de vida indígena não é favela", afirma Rangel.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 102 / 2013

Brasília, 14 de junho de 2013.

O confinamento traz consequências sociais, diz Tonico Benites, índio guarani-caiova e antropólogo da Universidade Federal do RJ.

"A reserva é uma área superlotada. Não tem como produzir alimento. É comum ver criança na rua, pedindo comida", afirma o pesquisador.

Produtores rurais dizem que as demarcações de terra pela Funai têm "viés ideológico" e que a fundação desvirtua procedimentos de regularização das terras.

"A Funai começou a fazer uso desse procedimento para criação de novas terras indígenas ou para a ampliação das já demarcadas", diz Carlo Coldibelli, assessor jurídico da Famasul, federação que representa produtores de MS.

Pressionado pelo setor produtivo, o governo federal decidiu ampliar, até o fim do mês, o poder de órgãos ligados à agricultura na demarcação de terras indígenas. A mudança reduz o poder da Funai nesses processos.



Cacique Raoni Kayapó se reúne com indígenas Munduruku

SÍTIO RÁDIO RURAL DE SANTARÉM, 13.06.2013

O cacique Raoni Metyktire, do povo Mebengôkre (Kayapó) do Mato Grosso, chega nesta quarta-feira, 12, a Brasília para somar-se à luta dos 150 indígenas Munduruku e Xipaya, há oito dias protestando na capital federal contra a construção de hidrelétricas em seus territórios. O encontro ocorrerá na sede da Funai no final da tarde desta quarta.

A informação é do Cimi, 12-06-2013.

Munduruku e Kayapó tiveram conflitos no passado, desse modo trata-se de um momento histórico. No entanto, o espírito agora é de união dos povos na luta contra a construção de hidrelétricas em seus territórios e contra a perda de direitos já garantidos pelas populações tradicionais, consolidados nas tentativas do governo e parlamento em aprovar leis e decretos como a PEC 215, Portaria 303 e o PL 1610, entre outros.

No manifesto escrito durante assembleia com 400 caciques, guerreiros e lideranças do povo Mebengôkre, realizada no início de junho, os indígenas afirmaram: "não reconhecemos como nossos representantes a Presidenta da República Dilma Rouseff e os deputados e senadores que estão no congresso".

Sobre a questão Munduruku, os Kayapó registraram que não aceitam "que as forças armadas invadam nosso território sem a nossa autorização, como prevê o Decreto nº 7.957/2013. O que aconteceu com nosso parente Munduruku, assassinado pelo Estado brasileiro, é uma vergonha inaceitável que não pode se repetir nunca mais"

Raoni virá acompanhado de mais três Kayapó: Patxon Metyktire, Puiu Txucarramãe e Yabuti Metyktire. A delegação chega ao aeroporto de Brasília por volta das 17h, e segue direto para a sede da Funai, onde será realizado um ato público na frente do órgão indigenista, previsto para às 18h.

Fonte: IHU